



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

1. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após a contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000615, Franklin Guliver Soares / 10000748, Patricius Sousa Oliveira / 10000061, Rodrigo Leventi Guimaraes.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição preliminar no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010 e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **13 de setembro de 2010**, conforme procedimentos descritos no Edital nº 39 – MPE/RO, de 21 de julho de 2010.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2010.